

Assessoria de Estágio

#### **EDITAL N° 258 2025**

# CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE SELEÇÃO PROCESSO SIMPLIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA DPGE - ÁREA DIREITO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua ASSESSORIA DE ESTÁGIO, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições n.º 243/2025, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública, em 13 de outubro de 2025 – Edição Nº 854, para a seleção de estudantes de Pós-graduação em Direito, para o programa de estágio, **CONVOCA** os candidatos **PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, de acordo com as seguintes orientações:

# I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES:

- 1. Data: 31 de outubro de 2025.
- 2. Horário de Apresentação: 13h30
- 3. Horário de Início das Provas: 14h
- 4. Duração das provas (objetiva): 1h (uma hora) ininterrupta
- 5. Prova Objetivas: 10 (dez) questões com 4 assertivas cada
- 6. Por motivo de segurança, não será permitida a saída do candidato do local de realização da prova, antes de completada 30min (trinta) minutos do seu início.

#### II – LOCAIS DE PROVA:

- 1. A prova será aplicada na EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA Endereço: AV. Sérgio Protásio Silva, n° 44, São José, Pacatuba-CE.:
- 2. No Anexo I consta a lista candidatos que prestarão prova.
- 3. O candidato que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com a Assessoria de Estágio da Defensoria Pública, pelo telefone (85) 3194.5039, de segunda a sexta- feira, dias úteis, das 9 às 16 horas.
- 4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário constantes no presente edital.
- 5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário e espaço físico predeterminado, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- 6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento de candidato da sala de prova, com exceção dos pedidos de adicional de tempo deferidos para candidatos com deficiência:
- 7. O não comparecimento do candidato à prova importará em sua eliminação do certame.

# III - IDENTIFICAÇÃO:



Assessoria de Estágio

- 1. Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), nos termos do Edital n.º 89/2018.
- **2.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- **3.** Não será permitido durante a aplicação da prova o uso de telefone celular e de relógio, devendo estes permanecerem desligados;

# IV – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente;
- 2. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- 3. O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura do processo Seletivo.
- 4. Motivará a eliminação do(a) candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas no Edital de Abertura de Inscrições e/ou em outros relativos ao Exame, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.



BRUNO GONÇALVES NEVES Assessor de Estágio da DPGE



Assessoria de Estágio

### ANEXO I

N° DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
01	Alcides Romão de Souza Neto
02	Alice Batista de Menezes
03	Barbara Castelo Branco Moreira Girão Abreu
04	Brenda do Nascimento Neves
05	Brenna Pires Feitosa
06	Camila Maria Araujo Pinheiro
07	Camila Silva Lira
08	Carlos Eduardo Paiva Carvalho
09	Carolina Abreu Dantas do Nascimento
10	Cristiano Vieira da Silva Nepomuceno
11	Diego de Souza Araújo
12	Francisca Sterfanny Kelly Silva Cordeiro
13	Gleivando Magno de Lima
14	Jenifer Vieira Fernando
15	Joanna Rosa Franco de Deus
16	João Vitor Alves Honorato Coelho
17	Juliane Barbosa Araújo
18	Layana Almeida Matias de Lima de Caldas
19	Leonardo Camelo Campos
20	Ludmila Prata Sousa
21	Maria Gleyciane Silva Nunes
22	Marina Medeiros Galeno
23	Nadine Carminha Ribeiro Maranhão
24	Natyara Barbosa Lima Castelo
25	Paloma Amorim da Trindade
26	Patrícia Régia dos Santos
27	Pedro Emiliano Alexandre Moura
28	Pedro Luiz Araujo Correa da Silva
29	Rachel Maia Nogueira
30	Rayana Matos Teixeira
31	Rodrigo de Aquino Lessa
32	Rosimar Barbosa Sotero Martins
33	Samanda Ribeiro da Silva
34	Sávio Samuel Lima de Andrade
35	Thalia Lima Nascimento
36	Thalita Beatriz dos Santos
37	Violeta Maria Câmara Brito
38	Vivian Ferreira dos Santos